



Município de Guariba

Estado - São Paulo

DECRETO Nº 4717, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 22/01/2025 - Edição nº 1496

ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 4.653, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, HOMOLOGADO ATRAVÉS DOS DECRETOS Nº 4.231, DE 10/10/2022 E Nº 4.235, DE 21/10/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º, do Decreto nº 4.653, de 4 de outubro de 2024, que prorroga o prazo de vigência do Concurso Público nº 001/2022, homologado em duas etapas distintas, através dos Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e nº 4.235, de 21/10/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica prorrogada a vigência do Concurso Público nº 001/2022, homologado em duas etapas distintas, através dos Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e nº 4.235, de 21/10/2022, sendo:

I - a primeira etapa, pelo Decreto nº 4.231, de 2022, que abrangeu o período de 10/10/2022 a 09/10/2024, prorrogar-se-á uma vez, por igual período, de 10/10/2024 a 09/10/2026, para provimento efetivo dos empregos públicos de:

- ACI - Agente de Cuidados Infantis, Agente de Combate às Endemias, Agente de Sepultamento, Analista de Gestão de Suprimentos, Analista de Gestão Financeira e Contábil, Analista de Gestão Patrimonial, Analista de Recursos Humanos, Analista de Tecnologia da Informação, Arquiteto, Assistente Social, Assistente Social Educacional, Assistente Social Organizacional, Cirurgião Dentista, Coordenador de Ensino, Diretor de EMEB, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Instrutor de Esportes, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Vascular, Nutricionista, Oficial de Manutenção – Soldador, PEB I - Educação Infantil Pré Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, PEB II - Educação Física, PEB II – Inglês, Psicóloga Educacional, Psicólogo Organizacional, Psicopedagogo Clínico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Informática, Terapeuta Ocupacional, Vigia Patrimonial, Vigilante Sanitário.

II - a segunda etapa, pelo Decreto nº 4.235, de 2022, que abrangeu o período de 22/10/2022 a 21/10/2024, prorrogar-se-á uma vez, por igual período, de 22/10/2024 a 21/10/2026, para provimento efetivo dos empregos públicos de:

- Cozinheira, Motorista Socorrista, Oficial de Manutenção – Mecânico, Oficial de Manutenção – Pedreiro, Operador de Máquinas.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba (SP), 20 de janeiro de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

*Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e publicado na Imprensa Oficial do Município, criada pela **Lei municipal nº 3.119/2018**, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.*

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública